



DECRETO Nº 8.420, DE 3 DE ABRIL DE 2018

1/4

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei 5.284/2017 (LOA) e art. 29 §§ 1º e 2º, da Lei 5.233/2017 (LDO), **DECRETO:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.766.945,33 (cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0001.2028 - Custeio dos Serviços Públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.080,00
05.05.08.243.0051.2268 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	130.000,00
05.05.08.244.0050.2058 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
05.05.08.422.0051.2263 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	150.000,00
06.06.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	72.000,00
09.09.04.122.0001.2094 - Festividades 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000.000,00
14.14.15.451.0141.2143 - Manutenção de próprios municipais 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$	229.865,33
17.17.04.122.0001.2171 - Custeio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.000,00
17.17.04.122.0001.2171 - Custeio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	14.000,00



DECRETO Nº 8.420, DE 3 DE ABRIL DE 2018

2/4

17.17.04.122.0001.2171 - Custeio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
20.20.14.306.0200.2207 - Café Comunitário do Trabalhador 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 620.000,00
22.22.11.122.0001.2221 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 40.000,00
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de Indenizações e Devoluções da Receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 61.000,00
25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 88.000,00
25.25.28.844.0081.0002 - Gestão da dívida pública externa 3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 1.374.750,00
25.25.28.844.0081.0002 - Gestão da dívida pública externa 4.6.90.71.00.00.00.00 0001.11000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 740.250,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 150.000,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 4.4.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 5.766.945,33

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

05.05.08.122.0001.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 280.000,00
---	----------------

N

+ P.



DECRETO Nº 8.420, DE 3 DE ABRIL DE 2018

3/4

05.05.08.422.0051.2261 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
08.08.04.122.0001.2095 - Parcerias Público Privadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	72.000,00
08.08.04.129.0001.2086 – Gestão para diminuição da Dívida Ativa do Município 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	708.000,00
08.08.19.126.0083.1080 - Programa de Modernização Tributária 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
13.13.17.512.0133.2134 - Manejo de Resíduos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.115.000,00
17.17.15.451.0181.2172 - Manutenção da Integração Ônibus e Trem 3.3.90.41.00.00.00.00 0001.11000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	30.000,00
20.20.14.306.0201.2209 - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	259.865,33
20.20.14.306.0201.2209 - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	31.000,00
22.22.11.122.0001.2229 - Empregabilidade - Frente de Trabalho 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
23.23.04.122.0001.2232 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	540,00
23.23.04.122.0001.2232 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	540,00

4



DECRETO Nº 8.420, DE 3 DE ABRIL DE 2018

TOTAL.....R\$ 5.766.945,33

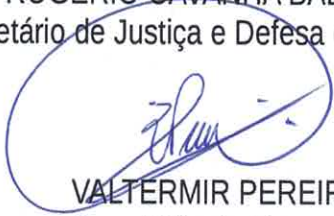
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.284/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

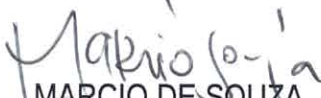
Município de Mauá, em 3 de abril de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ad/